

De: secom@barradogarcas.mt.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 8 de abril de 2026 13:49
Para: protocolcmbg@barradogarcas.mt.leg.br
Assunto: Composição do Conselho de Comunicação
Anexos: Câmara Municipal.docx

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos, em anexo, o convite para participação na composição do Conselho Municipal de Comunicação Social de Barra do Garças.

Contamos com a indicação de um representante titular e um suplente, conforme orientações no documento.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Comunicação
Prefeitura de Barra do Garças – MT



Ofício nº 023
À Câmara Municipal de Barra do Garças

CONVITE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BARRA DO GARÇAS – MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, informa a criação do **Conselho Municipal de Comunicação Social**, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, destinado a acompanhar, propor e contribuir com as políticas públicas de comunicação no município.

O Conselho será composto igualmente por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, constituindo-se como espaço institucional de diálogo, participação e aprimoramento da comunicação pública municipal.

Diante disso, convidamos a Câmara Municipal a participar da composição do Conselho Municipal de Comunicação Social, indicando: **01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente**, preferencialmente da área de Comunicação Institucional dessa Casa, para integrarem o referido Conselho.

A indicação deverá ser formalizada por meio de ofício da instituição/entidade, contendo **nome completo, RG, CPF, telefone e endereço dos indicados**, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Comunicação Social no prazo de **05 (cinco) dias**.

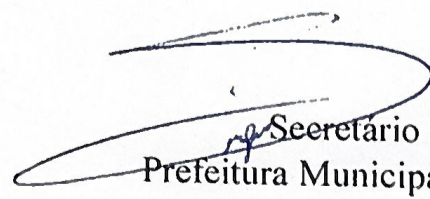
Os representantes indicados deverão participar das reuniões e contribuir com as discussões e deliberações do Conselho, que ocorrerão **trimestralmente**, conforme calendário e local a ser estabelecido pelos conselheiros.

Os membros do Conselho exercerão mandato de **02 (dois) anos**, permitida recondução, sendo a participação considerada de relevante interesse público, **sem remuneração**.

A participação de sua instituição é fundamental para garantir a pluralidade, a transparência e o fortalecimento das políticas públicas de comunicação no município.

Certos de podermos contar com sua colaboração, reiteramos votos de estima e consideração.

Barra do Garças – MT, 08 de Abril de 2026.


Sérgio Alves Santana
Secretário Municipal de Comunicação
Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT